



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.745, DE 19 DE MAIO DE 2011

*Denomina Rua Carmem Rosa Aguiar a atual Rua 35,
Loteamento Jardim das Candeias, Bairro Candeias.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua 35 do Loteamento Jardim Candeias, Bairro Candeias, a denominar-se Rua Carmem Rosa Aguiar Botelho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, em 19 de maio de 2011.


GUILHERME MENEZES DE ANDRADE
Prefeito

